

ÁREA 213 - AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA - CURSO DE TÉCNICO/A DE MULTIMEDIA (Referencial 213006 - Catálogo Nacional de Qualificações)

COMPONENTE	DISCIPLINA	CÓDIGO UFCD	MÓDULOS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL			FORMADOR	EMAIL	TELEFONE	CCP
				HORAS DE FORMAÇÃO			HORAS DE FORMAÇÃO			HORAS DE FORMAÇÃO			HORAS DE FORMAÇÃO						
				PLANO CURRICULAR	DESDOBRAMENTOS	TOTAL	PLANO CURRICULAR	DESDOBRAMENTOS	TOTAL	PLANO CURRICULAR	DESDOBRAMENTOS	TOTAL	PLANO CURRICULAR	DESDOBRAMENTOS	TOTAL				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	PORTUGUÊS		Português	110		110	110		110	100		100	320		320				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	INGLÊS			110		110	110		110				220		220				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	ÁREA DE INTEGRAÇÃO		Área de Integração	70		70	80		80	70		70	220		220				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	OFERTA ESCOLA		Produção Audiovisual	50		50	50		50				100		100				
COMPONENTE SOCIOCULTURAL	EDUCAÇÃO FÍSICA		Educação Física	90		90	50		50				140		140				
SUB-TOTAL COMPONENTE SOCIOCULTURAL						430			400			170	1000		1000				
COMPONENTE CIENTÍFICA	HISTORIA		História da Cultura e das Artes	80		80	60		60	60		60	200		200				
COMPONENTE CIENTÍFICA	MATEMÁTICA		Matemática	100		100	100		100				200		200				
COMPONENTE CIENTÍFICA	FÍSICA		Física				60		60	40		40	100		100				
SUB-TOTAL COMPONENTE CIENTÍFICA						180			220			100	500		500	70,00			
						610			620			270							
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9984	Redes e protocolos multimédia	25		25			0			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9949	Construção de páginas web			0	25		25			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9950	Conceitos fundamentais de programação	50		50			0			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9951	Linguagem de programação web de servidor	50		50			0			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9952	Programação de aplicações e sítios web dinâmicos			0	50		50			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9953	Produção e promoção de produtos multimédia			0	50		50			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9954	Fotografia e imagem digital	25		25			0			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9955	Projeto de design			0			0	25		25	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9956	Comunicação visual e abordagem da Gestalt	25		25			0			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9957	Design de multimédia			0			0	50		50	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9958	Arquitetura de informação	25		25			0			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9604	Comunicação visual - o guião e o storyboard			0	50		50			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	328	Comunicação interpessoal e institucional			0			0	25		25	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9959	Laboratório de audiovisuais e interactividade			0	25		25			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9960	Edição Bitmap	50		50			0			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9961	Edição vetorial			0	50		50			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9962	Técnicas de animação interativa	25		25			0			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9963	Edição web			0	50		50			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9964	Edição de som			0	25		25			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9965	Edição de vídeo			0	25		25			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9966	Edição 3D			0			0	50		50	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	9967	Media, tecnologias emergentes e interação	50		50			0			0	50		50	4,50			
COMPONENTE TÉCNICA DEFINIDA	(PRÉ-)	161	Execução do produto multimédia final			0			0	50		50	50		50	4,50			
						325			350			200	875		875	78,75			
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		10785	Publicidade nas redes sociais			0			0	25		25	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9969	Design e desenvolvimento de jogos			0	25		25			0	25		25	2,25			
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		5405	Metodologia e gestão de projetos multimédia			0			0	25		25	25		25	2,25			

COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9975	Conceção de conteúdos para dispositivos móveis	25		25		0		0	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		9978	Técnicas de marketing digital e gestão de redes sociais			0	25	25		0	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		8598	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego			0		0	25	25			25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		8849	Desenvolvimento de conteúdos multimédia para dispositivos móveis			0	25	25		0	25		25	2,25				
COMPONENTE TÉCNICA (BOLSA UFCD)		141	Animação 2D	50		50		0		0	50		50	4,50				
						75		75		75	225		225	20,25				
SUB-TOTAL COMPONENTE TECNOLÓGICA						400		425		275	1100		1100	99,00				
COMPONENTE TÉCNICA			FCT			0		0	600		600		600	20,00				
						1010		1045		1145	3200		3200	189,00				

(1) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(2) A escola opta pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação ou por uma Oferta de Escola, de frequência obrigatória, gerindo a carga horária em função da necessidade de reforço das aprendizagens.

(3) As matrizes curriculares-base integram, também, a componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento.

A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:

- a) A oferta como disciplina autónoma;
- b) A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
- c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;
- d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

(5) A formação em contexto de trabalho nos cursos profissionais constitui-se como uma componente autónoma. A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria. | 600 a 840H | 20 Créditos

(6) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar-se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.

(4) As matrizes curriculares-base dos cursos científico-humanísticos, dos cursos artísticos especializados e dos cursos profissionais inscrevem a disciplina de Educação Moral e Religiosa, como componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.